UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 06, DE 29 DE JULHO DE 2025

Convoca eleição para escolha dos representantes docentes do CCAA nos Conselhos Superiores - CONSU/CONEPE.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da eleição dos representantes docentes no Conselho Universitário - CONSU e no Conselho de Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE pelo CCAA/UFS, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 1176, de 16 de Julho de 2025;

CONSIDERANDO o contido no artigo 99 do Estatuto, no art. 7º, § 1º do Regimento Geral da UFS e no artigo 2º da Resolução nº 08/1979/CONSU (Regimento do Conselho Universitário);

CONSIDERANDO a proximidade do fim dos mandatos dos representantes docentes no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão e Universitário;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23113.027087/2025-57,

R E S O L V E :

Art. 1º Convocar todos os membros do corpo docente do CCAA para, no dia **27 de agosto de 2025**, elegerem os representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário - CONSU e do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE, biênio 2025/2027, nos termos do art. 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2° O período para as inscrições das chapas com os nomes do titular e suplente para o CONSU e para o CONEPE, será de **4 a 11 de agosto de 2025**, em formulário próprio, no **ANEXO I** dessa portaria que deverá ser enviado através do e-mail ccaa@academico.ufs.br.

§ 1° O pedido de interposição de recursos do **ANEXO II** será de 24h contados a partir da data de publicação das chapas inscritas.

§ 2° A votação será realizada no Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal SIGEleição), no dia **27 de agosto de 2025, das 00h às 23h59**.

Art. 3° A eleição de 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes para cada Conselho CONSU/CONEPE, citados no artigo anterior, será realizada pelo CCAA, presidida pelo respectivo Diretor(a) do centro.

Art. 4° Todo docente pode votar e ser votado, observadas as vedações contidas no final do § 2º, artigos 14 e 17 e no parágrafo único do art. 99, do Estatuto da UFS.

Art. 5° Os representantes titulares e suplentes em qualquer dos conselhos não poderão pertencer ao mesmo curso.

Art. 6° Serão considerados eleitos, tanto para titular como para suplente, os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos em ordem decrescente.

Art. 7° Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos §§ 1º e 2º do artigo 4º do Regimento do CONSU, devendo as informações pertinentes ser colhidas junto à Divisão de Movimentação de Pessoal – DIMOP.

Art. 8° Encerrados os trabalhos, o(a) respectivos(a) Presidente encaminhará à Secretaria dos Conselhos Superiores expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de telefone e e-mail.

Art. 9° Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da comissão, aplicando-se subsidiariamente o Regimento do CONSU.

(*assinado eletronicamente*)
Profa. Dra. Carolina Nunes Costa Bomfim
Diretora
Centro de Ciências Agrárias Aplicadas

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM**, **Diretor(a)**, em 31/07/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055006** e o código CRC **96CD84A9**.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Direção do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas (CCAA),

Conforme previsto na Portaria nº 1176/2025/GR, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente) a representantes do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe no Conselho Superior- CONSU e do Ensino, Pesquisa e Extensão-CONEPE.

INSCRIÇÃO: ( ) CONSU OU ( ) CONEPE

REPRESENTANTE TITULAR

Nome:
E-mail:
Telefone:
Departamento:
SIAPE:
Assinatura:

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome:
E-mail:
Telefone:
Departamento:
SIAPE:
Assinatura:

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos” _____ de Agosto de 2025

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

DADOS DO CANDIDATO

Nome:
E-mail:
Departamento:

CONTESTAÇÃO:

Criado por wallacens, versão 39 por carolncosta em 31/07/2025 10:51:06.